



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 044/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>643/22</u> DATA <u>01</u> / <u>04</u> / <u>22</u>  Responsável Daniel Alves dos Santos Batista Secretário Geral Portaria nº 043/2021	
---	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

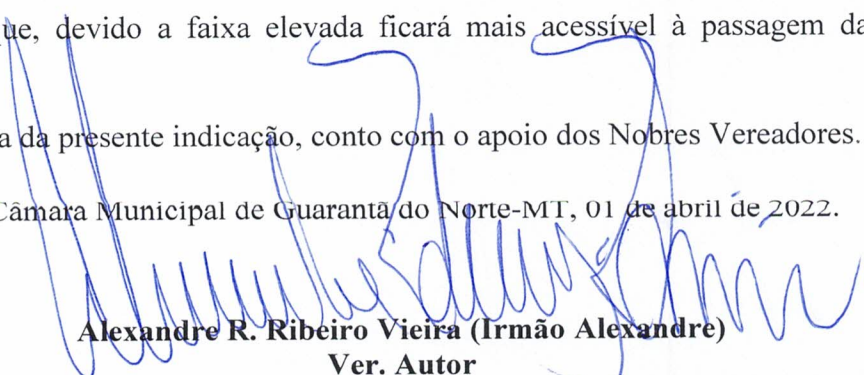
O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

• **INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE NA AVENIDA LIONS E NA RUA DAS MARGARIDAS AMBAS DE PREFERÊNCIA EM FRENTE DA FACULDADE UNIFAMA.**

A referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessias de pedestres em frente à Faculdade Unifama, com o intuito proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres, as faixas elevadas constituem-se em uma maneira eficiente de se garantir à pedestres exclusividade de passagem em vias de grande circulação de veículos. Tais faixas assemelham-se a lombadas, porém, são elevadas e chamando a atenção dos motoristas, que de certa forma e involuntária/voluntaria e “precisa” conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre. Ressaltamos ainda que, devido a faixa elevada ficará mais acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 01 de abril de 2022.


Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. Autor

Modelo de faixa pedestre sugerida na Indicação nº 044/2022

